



SERVIÇO PROFESSORAS(ES)

POLÍTICAS DE CURRÍCULO, QUALIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO E TRABALHO DOCENTE

EIXO 06 – Currículo, Formação, Diversidade e Diferença

DIÁLOGOS ENTRE AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES: TECENDO TRAMAS CONTRACOLONIAIS

SUZARTE, Ayrton Pereira. UEFS
ayrtonsuzarte@gmail.com

SANTANA, Juliana Santos de. UEFS
pedagogadedreads@gmail.com

GRILO, Jaqueline de Souza Pereira. UEFS
jsprgriло@uefs.br

O termo contracolonial foi cunhado pelo escritor quilombola Antônio Bispo dos Santos, popularmente conhecido como Nego Bispo, que colocou em cena uma epistemologia de suma importância para discutir outras maneiras de confrontar a colonialidade. Santos (2015) discute a decolonialidade como uma resposta dos sujeitos e espaços que foram impactados pela colonização do ser, saber e poder. Ele propõe que a contracolonialidade é uma forma de existir e pensar que resiste à influência colonial, valorizando e integrando as perspectivas de mundo, modos de ser, viver, pensar e conhecer dos povos indígenas e comunidades quilombolas. Para o autor, a contracolonialidade é central na vivência e prática, preservando tradições e modos de vida. Quilombolas e indígenas lutam não para desfazer, mas para combater as teias da colonialidade, fazendo dos quilombos espaços contracoloniais que se opõem aos padrões coloniais. A discussão também aborda a formação de professores a partir de uma perspectiva antirracista, com foco nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (DCNEEQ) e na Lei 10.639/2003. Este diálogo se baseia na análise documental das diretrizes e leis mencionadas, que resultam das conquistas da luta antirracista do Movimento Negro. Essas iniciativas visam combater o preconceito, a discriminação racial e promover a reparação histórica, destacando a educação como uma das principais reivindicações. Este diálogo visa compreender como essa perspectiva contracolonial pode alcançar a formação de educadores e educadoras dentro e fora dos territórios quilombolas. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola promovem uma educação que valoriza os saberes tradicionais e a cosmovisão das comunidades quilombolas, desafiando práticas coloniais e a colonialidade nas estruturas educacionais. Elas propõem um currículo que desconstrua estereótipos, enfrente as injustiças históricas e promova uma educação



SERVIÇO PROFESSORAS(ES)

POLÍTICAS DE CURRÍCULO, QUALIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO E TRABALHO DOCENTE

antirracista, favorecendo o diálogo entre diferentes conhecimentos e respeitando a diversidade epistêmica. As Diretrizes destacam a necessidade de formar professores que compreendam as realidades culturais, sociais e históricas das comunidades quilombolas. Isso exige a formação para desenvolver práticas pedagógicas antirracistas, enfrentando o racismo e a discriminação escolar, enquanto valorizam as identidades étnico-raciais e combatem preconceitos.

Palavras-Chave: Contracolonial; Currículo; Educação Escolar Quilombola; Formação de Professores.

Referências

Brasil. Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a lei nº 9.304, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira”, e dá outras providências. Presidência da República, Brasília: DF, **Diário Oficial da União**, 9 de janeiro de 2003.

Brasil. **Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Brasília, MEC, SEB, 2012.

Santos, Antônio Bispo dos. **Colonização, Quilombos:** modos e significados. Brasília: INCTI; UnB; INCT; CNPq; MCTI, 2015, 150p.